

respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019-DGPC/PAD, de 21/08/2019, publicada no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor RODRIGO MOTTA FRANÇA, Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, como Segundo Membro, em substituição à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RABELO DE ANDRADE PICAÑO – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001 /2020-DGPC/PAD,
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 02/2019, vinculado à PORTARIA Nº 005/2019-DGPC/DIVERSOS, de 30/04/2019, instaurado junto à Diretoria de Administração da Polícia Civil, a fim de apurar supostas irregularidades no processo de doação de 05 (cinco) veículos automotores, patrimônio da Instituição, de acordo com levantamento feito no Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará - SISPAT WEB, comunicado por meio do Memo. Nº 03/2019-DA/PC, de 02/03/2019, quais sejam: Hilux Toyota, placa OTE3570, Frontier Nissan, placa NSQ7888, Pajero HD Mitsubishi, placa NSU8136, Parati 1.6 Volkswagen, placa JTW5167 e L200 Mitisubishi, placa JVM5087, fatos atribuídos aos servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Delegados de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores RILMAR FIRMINO DE SOUSA (Matrícula nº 5824745) e ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA (Matrícula nº 5411351) - Delegados de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 516708

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXCLUSIVOS PARA SEQUENCIADORES CAPILARES", para atendimento das necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em conformidade com as condições da proposta constante nos autos e no termo de referência do processo 2019/457199.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

VALOR: R\$ 150.720,36 (Cento e cinquenta mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 21/01/2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019-CPC-RC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 2100008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 010100000; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, com sede estabelecida à Av. Portugal, nº 1100, Parte C 38, Bairro: Itaqui, Itapevi/SP, CEP 06696-060.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 516802

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2019 – DG/CCCLIN, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, vigente à época, sendo revogada pela PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLINICA PSICOMED LTDA BELEM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/01/2020 a 25/01/2022, da CLINICA PSICOMED LTDA BELEM CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº1800, sala 04 Lote Empresarial – Bairro – Mangueirão CEP 66.640.000 – Belém – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Giovanni Vielmond Borges da Silva Responsabilidade Técnica Psicológica de Daisy de Sousa Borges.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Protocolo: 516762

PORTARIA Nº 076/2020-DG/CGP, DE 17/01/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 354/2019-DAF/CGOF/GCC, de 28/11/2019, no Processo 2019/593861,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 050/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EIRELI-AREMIX, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA, matrícula 57198064/1;

SUPLENTE:

Alan Rafael Menezes do Vale, matrícula 57193607/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral